MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 034/2001.

EMENTA: Aprova Decisão Nº 60/2000 do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, a qual oficializou o novo currículo daquele Curso, incorporando a redução de 15 (quinze) horas/aula nas disciplinas CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I, II, III e IV e GEOMETRIA ANALÍTICA "A", e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 17/2001 a Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007843/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a Decisão Nº 60/2000 do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, a qual oficializou o novo currículo daquele Curso, incorporando a redução de 15 (quinze) horas/aula nas disciplinas CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III e CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV e GEOMETRIA ANALÍTICA "A", cuja alteração ocorreu simultaneamente nos Cursos de Licenciatura Plena em Matemática e Química (Resoluções Nºs 80/99 e 124/99 do CEPE) e implantadas a partir do 1º semestre letivo de 1999 aos referidos Cursos, incluindo também o de Licenciatura Plena em Física, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007843/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Oficializou, ainda, a nova carga horária total do aludido Curso: 2.745 (duas mil, setecentas e quarenta e cinco) horas/aula, de acordo com o fluxograma anexado ao presente Processo, bem como a equivalência das disciplinas alteradas (códigos, cargas horárias e nomes), a semelhança do que foi aprovado para o Curso de Licenciatura Plena em Química (Resolução Nº 404/99 do CEPE), acrescentando a disciplina CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.